



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: 194010

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
277/2023 (5728494) DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI
A COORDENAÇÃO REGIONAL
CENTRO-LESTE DO PARÁ/FUNAI E
A ALTANET SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES LTDA**

A COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - FUNAI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0004-79, com sede na Travessa Pedro Lemos, nº 1003, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, neste ato representado pelo Coordenador Regional, **Sr. ARTHUR WILLIANS MAGALHÃES DE CARVALHO**, nomeado pela Portaria de Pessoal FUNAI Nº 31, de 31 de janeiro de 2025 - Seção 2, Nº 24, terça-feira, 4 de fevereiro de 2025, pg. 44, inscrito no CPF sob o nº 042.106.722-54, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ALTANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.089.980/0001-67, sediada na Rod. Magalhães Barata, 1668 - Liberdade, 68377-883, Altamira - PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr **Jose Estevam Lopes Neto**, CPF nº 021.181.883-66, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 277/2023 (5728494), CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 277/2023 tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 19 de Junho de 2026 a 19 de Junho de 2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor estimado da prorrogação da vigência deste Termo Aditivo é de R\$ 27.048,00 (vinte e sete mil quarenta e oito reais), conforme apresentação da tabela abaixo:

Item	CatSer	Descrição	Local	Unidade	Quantidade	Valor Mensal	Valor Global
------	--------	-----------	-------	---------	------------	--------------	--------------

1	26484	Serviço de link de internet dedicado de 100 megabits por segundo, via fibra ótica, com 99,5% de disponibilidade, para funcionamento 24 horas por dia e 07 dias por semana.	Altamira/PA	Mês	12	R\$ 2.158,00	R\$ 25.896,00
2	26182	Serviço de telefonia VOIP ilimitada, com ativação de uma linha por meio de portabilidade de número, para realização de ligações ilimitadas para qualquer operadora do Brasil, seja número fixo ou móvel.		Mês	12	R\$ 96,00	R\$ 1.152,00
Valor Total						R\$ 2.254,00	R\$ 27.048,00

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

5.2. Gestão/Unidade: 194010

5.3. Fonte: 1000000000

5.4. Programa de Trabalho: 225450

5.5. Elemento de Despesa: 33.90.40 - COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL

5.6. PI: O010ADF

5.7. NE: 2026NE000004 (09603871) e 2026NE000005 (09603872)

5.8. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(Assinado Eletronicamente)

Arthur Willians Magalhães de Carvalho

Coordenador Regional Substituto

Coordenação Regional Centro Leste do Pará - CR-CLPA

Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Portaria de Pessoal FUNAI Nº 31, de 31 de janeiro de 2025 -

Seção 2, Nº 24, terça-feira, 4 de fevereiro de 2025, pg. 44.

Jose Estevam Lopes Neto

CPF nº 021.181.883-66

Representante Legal

Altanet Servicos de

Telecomunicacoes Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Willians Magalhães de Carvalho, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 11/05/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Estevam Lopes Neto, Usuário Externo**, em 11/05/2026, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10249335** e o código CRC **5FCB36FC**.